



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

EMENTA Fica denominado de
MARIA JURACI DA SILVA BARETO uma
das novas ruas no município de Campina
Grande-PB.

Art. 1º Fica denominada de **MARIA JURACI DA SILVA BARRETO**, uma das novas Ruas no Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor logo após a data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,
"Casa de Felix Araújo", em 19 de JANEIRO de 2026.

Pr. LUCIANO BRENO
Vereador **AVANTE**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

Justificativa:

MARIA JURACI DA SILVA BARRETO, era natural de Aracati-CE. Nasceu no dia 07 de Maio de 1932, filha de João Cirilo da Silva e Amélia Brasil da Silva, foi casada com o Sr. Cleanto Barreto (in memoriam) e deste matrimônio tiveram oito filhos: Célia, Sônia (in memoriam), Fátima, Cleaci, Magna, Everaldo, Rubênio e Ricardo. Foi pioneira no ramo de gelo na cidade de Campina Grande onde iniciou suas atividades no ano de 1961 com a empresa FÁBRICA DE GELO BARRETO LTDA que ainda está em plena atividade até os dias de hoje, sendo portanto a mais antiga fábrica de gelo em atividade em nossa cidade, prestando seus serviços com excelência a cidade de Campina Grande. Porém nada mais justo do que prestar uma homenagem dando o nome de uma das ruas de nossa cidade, a uma forasteira que acreditou no potencial de nossa cidade e dedicou toda sua vida a esta terra que tão bem sabe acolher a todos que aqui vem e deseja fazer dela seu berço.

LUCIANO BRENO
Vereador **AVANTE**